



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1769 • Capão Bonito, 19 de dezembro de 2025

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

### Campanha “Fique Sabendo” reforça prevenção e diagnóstico precoce de Infecções Sexualmente Transmissíveis

**SAÚDE PÚBLICA** | A campanha “Fique Sabendo” é uma iniciativa desenvolvida pelas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de incentivar a testagem e o diagnóstico precoce do HIV e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), como sífilis e hepatites virais.

A ação busca ampliar o acesso da população aos testes rápidos gratuitos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), estimulando a realização dos exames mesmo na ausência de sintomas.

A identificação precoce das infecções possibilita o início imediato do tratamento, reduzindo complicações à saúde e a cadeia de transmissão.

Entre os principais pilares da campanha estão a promoção do cuidado preventivo, o combate ao estigma e à desinformação relacionados ao HIV/Aids e às ISTs, além do fortalecimento da conscientização sobre a importância do diagnóstico como um ato de responsabilidade individual e coletiva.

A campanha “Fique Sabendo” ocorre, geralmente, em períodos estratégicos ao longo do ano, com maior intensidade em datas próximas ao Dia Mundial de Luta contra a Aids, celebrado em 1º de dezembro.

Os testes são rápidos, sigilosos e realizados nas unidades básicas de saúde, por meio de atendimentos agendados, aconselhamento e também em ações itinerantes, facilitando o acesso da população.

O público-alvo é toda a população, com atenção especial a grupos considerados mais vulneráveis, como jovens e adultos sexualmente ativos, gestantes e populações-chave, incluindo pessoas LGBTQIA+, profissionais do sexo e usuários de drogas.

Ao reforçar a importância do diagnóstico precoce, a campanha “Fique Sabendo” destaca que conhecer sua condição de saúde é um gesto de cuidado consigo mesmo e com o próximo, fortalecendo a prevenção, o tratamento e a promoção da saúde no município.



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
 Cuide dos seus lotes e mantenha  
 os terrenos sempre limpos.

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Priscila Rodrigues de Morais Mello  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Alan de Souza Galvão  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional**  
**Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 15 99859-2246

**Departamento de Compras**  
 Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
 3542-3069

**Junta Militar**  
 Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
 Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
 MTB/SP 036227

#### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

**ACESSE PELO SITE OU QR CODE.**

[WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING](http://WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO

# Horário Funcionamento

## Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta  
**8h às 16h30**  
não fecha para o Almoço



**VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**



**VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h30**  
**13h às 16h30**



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE CAPÃO BONITO

# Matérial premiado ACIAP

**PRESTIGIE O  
COMÉRCIO LOCAL**  
PEÇA O SEU CUPOM  
E BOA SORTE!

**PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
DE 04/11 À 29/12/2025**

**R\$ 13.000,00  
+30 PRÊMIOS DE  
VALE COMPRAS**

**1º PRÊMIO**

**R\$ 5.000,00  
EM DINHEIRO**

**SORTEIO DIA 29/12/2025  
ÀS 19H00**

**2º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 2.000,00**

**3º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 1.500,00**

**4º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 1.000,00**

**5º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**6º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**7º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**8º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**9º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**10º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**11º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**12º PRÊMIO  
10 VALES  
COMPRAS DE  
R\$ 200,00**

**13º PRÊMIO  
20 VALES  
COMPRAS DE  
R\$ 100,00**



REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIRO:





# Natal Luminado

08 a 23  
Dezembro

Espalhando luz, encanto e magia  
em 3 locais da cidade:

**Vila Aparecida  
Recanto Parque das Águas  
Praça Rui Barbosa**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
OBRA  
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
TURISMO  
DE CAPÃO BONITO

FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE  
DE CAPÃO BONITO

## Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

**(15) 98185-5800**



**CDHU**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

## Segunda - Feira

**Jardim São Francisco;  
Vila São Paulo;  
Vila Bela Vista;  
Jardim Helena  
CECAP;  
Santa Isabel Início;  
Centro.**



**ACAMAR**

# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# AGENDA DO *Servidor Píblico!* COMPROMISSO E VALORIZAÇÃO EM DIA!



**19/11 | QUARTA-FEIRA**

**Adiantamento Salarial e 1ª Parcela do 13º Salário**  
pra quem ainda não recebeu.



**28/11 | SEXTA-FEIRA**

**Folha de pagamento** referente ao mês de  
Novembro de 2025



**05/12 | SEXTA-FEIRA**

**2ª parcela do 13º Salário**  
(Cálculo geral)



**19/12 | QUARTA-FEIRA**

**Adiantamento Salarial** referente ao mês de  
Dezembro de 2025 e **Pagamento das rescisões**  
dos Contratos Temporários.



**30/12 | TERÇA-FEIRA**

**Folha de pagamento** referente ao mês de  
Dezembro de 2025 e **Férias** de Janeiro de 2026.

@prefeitura.cb

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

**01 VAGA**

**ESTÁGIO (ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA)**

Necessário estar cursando o 6º semestre nos cursos citados acima.  
Não exige experiência/excel intermediário.

**01 VAGA**

**ATENDENTE**

Disponibilidade para trabalhar na escala 12x36.  
Facilidade em comunicação/informática básica.

**01 VAGA**

**COZINHEIRA**

Experiência comprovada ou prévia na área.  
Disponibilidade para trabalhar na escala 12x36.

**01 VAGA**

**MECÂNICO DE AUTOS**

Experiência na área mecânica, tais como: Veículos flex e diesel.  
Início imediato.

**02 VAGAS**

**AÇOUGUEIRO**

Experiência na área.  
Disponibilidade de horário, organização e pontualidade.

**02 VAGAS**

**REPOSITOR**

Experiência prévia.  
Início imediato.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 19/12/2025 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,  
você pode tirar dúvidas sobre o  
**CadÚnico** e o Programa **Bolsa Família**,  
receber avisos e acompanhar  
informações importantes!

SEGUE NO **Instagram**  
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA  
**no ZAP**

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



**Cadastro**  
**Único**  
Conhecer  
para incluir

PROGRAMA  
**Bolsa**  
**família**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP  
Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp  
E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)



## EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023  
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
17185/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

**CONTRATADO:** ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para pessoas idosas

**VALOR:** R\$ R\$ 4.033,30 (quatro mil e trinta e três reais e trinta centavos), mais os rendimentos do período em que ficou aplicado.

**PRAZO:** 1 (um) mês, de 01/12/2025 a 31/12/2025

**ASSINATURA:** 19/12/2024

**ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?**



**NÓS PODEMOS TE AJUDAR**



TODA  
TERÇA



ÀS  
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP: 18.300-900  
 Telefone: (15) 3543-9900 – Ramal: 9920/9928/9934  
 E- mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE PESSOAL**

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsídios e Servidores Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 319/2023 e suas alterações.

**ANEXO I – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES – Lei nº 319/2023**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Assistente Social Educacional	30	H	14-SME	3	5.571,49
Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (AANEE)	40	E	7-SME	30	2.291,40
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	E	7-SME	14	2.291,40
Auxiliar de Limpeza Escolar	40	C	13-SME	60	2.132,42
Coordenador Pedagógico	40	I	12-SME	25	6.064,22
Diretor de Escola	40	I	17-SME	25	7.739,62
Inspetor de alunos	40	C	13-SME	32	2.132,42
Instrutor de Musical. do Sistema Mun. de Educação	20	C	13-SME	6	2.132,42
Merendeira	40	C	13-SME	200	2.132,42
Monitor de Transporte Escolar	40	C	13-SME	32	2.132,42
Monitor	40	C	13-SME	300	2.132,42
Motorista de Transporte Escolar	40	F	9-SME	50	3.031,53
Professor de Educação Básica I	42	-	-	220	24,35
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	-	-	130	24,35
Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado	24	-	-	10	24,35
Professor de Educação Infantil	38			180	24,35
Psicólogo Escolar Educacional	40	I	15-SME	3	7.020,08
Secretário de Escola	40	G	7-SME	24	3.299,62
Servente	40	C	13-SME	60	2.132,42
Supervisor de Ensino	40	I	18-SME	4	8.126,62
Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais- Libras	40	E	9-SME	5	2.526,28

**ANEXO III - DO QUADRO – PERMANENTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA - Lei 319/2023**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUAN T.	SALÁRIO
Assessor de Programas Complementares à Educação	40	H	11-SME	2	4.812,85
Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	40	H	3-SME	1	3.257,53
Assessor do Transporte Escolar	40	H	1-SME	1	2.954,69

**CONTINUA...**

Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação	40	F	6-SME	7	2.618,74
Diretor da Divisão da Educação Infantil	40	I	14-SME	1	6.685,80
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	40	I	14-SME	1	6.685,80
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	40	I	14-SME	1	6.685,80
Assessor de Compras e Almoxarifado da SMEEC	40	H	11-SME	1	4.812,85
Diretor Formador e Orientador de Projetos do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire (Atividades Complementares e Oficina Pedagógica)	40	I	14-SME	1	6.685,80
Diretor Formador e Orientador de Educação Especial	40	I	14-SME	1	6.685,80
Motorista do Gabinete da Secretaria de Educação	40	H	9-SME	2	4.365,40
Professor Formador e Orientador de Projetos da Oficina Pedagógica	40	I	12-SME	10	6.064,22
Vice Diretor	40	H	16-SME	15	6.142,57

#### ANEXO V - QUADRO DA FUNÇÃO COMISSIONADA - Lei 319/2023

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Assessor Audiovisual	40	H	1-SME	2	2.954,69
Assessor Técnico da Educação Infantil e Ensino Fundamental	40	F	6-SME	1	2.618,74
Chefe de Limpeza Escolar	40	H	4-SME	1	3.420,41
Chefe de Manutenção Escolar	40	H	4-SME	1	3.420,41
Diretor da Central Alimentícia	40	H	11-SME	1	4.812,85
Diretor da Divisão de Transporte Escolar	40	H	11-SME	1	4.812,85



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 199/2025** nos termos do incisos I e VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.886.149/0001-10, com sede na Rua Auta de Camargo Lírio, nº 51, Centro, Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 5.584.588,08** (cinco milhões quinhentos e oitenta quatro mil quinhentos e oitenta oito reais e oito centavos), à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para a **prestação de SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALAR: Cirurgias Eletivas; Consultas médicas e avaliações médicas e de profissionais de saúde diversos; Exames de Imagem e Exames laboratoriais; Procedimentos hospitalares e serviços complementares** inerentes às internações – **Tabela SUS Paulista**, e nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do **Protocolo nº 18064/2025**, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 18 de dezembro de 2025.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – Ramal: 9920/9928/9934

E-mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)

## DIVISÃO DE PESSOAL

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsídios e Servidores Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 45/2005 suas alterações.

## ANEXO I - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Administrador da Unidade da JUCESP e Receita Federal	H	11	1	4.898,45
Administrador Regional	H	11	1	4.898,45
Assessor Administrativo do Fundo Social	E	9	1	2.571,21
Assessor de Assuntos Judiciais	I	13	1	6.480,66
Assessor de Gabinete	D	3	14	1.598,90
Assessor de Governo	G	5	10	3.045,66
Assistente de Imprensa	G	1	1	2.506,03
Assessor de Projetos Culturais	H	1	1	3.007,24
Assessor de Secretaria	G	3	4	2.762,89
Assessor do Executivo	F	7	1	2.798,59
Assessor Executivo de Relações Institucionais	I	19	1	8.684,71
Assessor Executivo de Governo	I	7	2	4.835,96
Chefe de Seção de Máquinas	G	3	1	2.762,89
Chefe de Seção do Posto de Atendimento do Trabalho	G	5	1	3.045,66
Chefe de Setor da Bolsa Família	E	9	1	2.571,21
Chefe de Setor de Obras	E	7	2	2.332,16
Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	G	2	1	2.631,34
Chefe de Setor do Mercado Municipal	G	2	1	2.631,34
Chefe de Setor de Informática	G	2	1	2.631,34
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	G	3	1	2.762,89
Comandante da Guarda Civil Municipal	H	11	1	4.898,45
Coordenador da Atenção Básica/ESF	H	11	1	4.898,45
Coordenador da Casa do Adolescente	H	7	1	4.029,98
Coordenador de Projetos e Engenharia	G	19	1	6.031,06
Coordenador de Cursos a Benefícios de Programas Sociais	G	10	1	3.887,66
Coordenador do Centro do Idoso	I	1	1	3.608,68
Coordenador do Cras - Centro de Referência de Assistência Social	H	11	1	4.898,45
Coordenador do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	H	11	1	4.898,45
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	H	11	1	4.898,45
Coordenador de Vigilância Sanitária	H	11	1	4.898,45

CONTINUA...

Diretor das Ações Comunitárias	H	7	2	4.029,98
Diretor da Divisão Administrativa de Saúde	H	7	1	4.029,98
Diretor da Divisão de Assistência Social	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Cultura	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Finanças	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais	H	7	1	4.029,98
Diretor da Divisão de Pessoal	I	13	1	6.480,66
Diretor da Divisão de Turismo	H	11	1	4.898,45
Diretor de Abastecimento da Frota de Veículos	H	11	1	4.898,45
Diretor de Gabinete	I	13	1	6.480,66
Diretor de Manutenção de Veículos	H	11	1	4.898,45
Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos	H	11	1	4.898,45
Diretor de Polo da Univesp	I	11	1	6.480,66
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	H	11	1	4.898,45
Diretor de Transporte da Saúde	H	11	1	4.898,45
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	H	11	1	4.898,45
Diretor em Auditoria de Saúde Pública	I	1	1	3.608,68
Diretor de Indústria e Comércio	H	11	1	4.898,45
Diretor Jurídico dos Assuntos Extra-Judiciais	I	7	1	4.835,96
Dirigente Cultural	G	1	1	2.506,03
Editor Chefe	H	6	1	3.838,08
Encarregado de Manutenção e Instalações da Secretaria de Saúde	G	3	1	2.762,89
Prefeito Municipal	Subsídio	Subsídio	1	21,100,00
Secretário Executivo de Gabinete	H	11	3	4.898,45
Secretário dos Negócios Jurídicos	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Planejamento	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Subsídio	Subsídio	1	8.250,00
Sub Prefeito	H	11	1	4.898,45
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	H	10	1	4.665,21
Supervisor de Vigilância	I	3	1	3.978,58
Supervisor de Eventos Esportivos	H	10	3	4.665,21
Vice-Prefeito	Subsídio	Subsídio	1	8.150,00



## ANEXO II - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200	1.571,47
Advogado	20	I	7	6	4.835,96
Advogado do CREAS	20	I	7	1	4.835,96
Agente de Combate às Endemias	40	-----	-----	35	3.036,00
Agente de Trânsito	40	D	3	5	1.598,90
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2	1.571,47
Agente Sanitário	40	F	4	6	2.417,53
Agentes Comunitários de Saúde	40	-----	-----	120	3.036,00
Ajudante de Calceteiro	40	A	3	2	1.571,47
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3	1.571,47
Almoxarife	40	D	1	8	1.571,47
Arquiteto	20	H	7	5	4.029,98
Artesão	40	A	3	5	1.571,47
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1	2.088,35
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1	1.571,47
Assistente Social	20	I	1	14	3.608,68
Assistente Social	30	H	1	1	5.400,85
Assistente Social (Programa Institucional)	20	I	1	2	3.608,68
Atendente	40	C	1	7	1.571,47
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11	1.571,47
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28	1.571,47
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4	1.571,47
Auxiliar de Manutenção Predial	40	D	4	3	1.678,84
Auxiliar de Veterinário	40	D	1	1	1.571,47
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1.571,47
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10	1.571,47
Balconista de Farmácia	40	D	1	16	1.571,47
Bibliotecário	40	G	7	1	3.358,30
Biologista	20	H	1	2	3.007,24
Borracheiro	40	C	5	1	1.571,47
Calceteiro	40	C	5	11	1.571,47
Carpinteiro	40	C	5	6	1.571,47
Carpinteiro Civil	40	C	5	1	1.571,47
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	4	1.571,47
Coletor de Lixo	40	A	3	3	1.571,47
Contador	40	I	6	1	4.605,70
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2	6.480,66
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1	4.898,45
Copeira	40	A	5	2	1.571,47
Costureira	40	A	5	3	1.571,47
Coveiro	40	A	5	14	1.571,47
Cozinheira Social	40	C	9	1	1.785,57
Cuidador de Idosos	40	A	3	4	1.571,47
Cuidador Educador	40	C	4	11	1.571,47
Cuidador Social	40	C	9	1	1.785,57
Dentista	20	I	1	16	3.608,68

Dentista	40	I	9	1	5.331,65
Dentista ESF (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)	40	I	9	17	5.331,65
Desenhista	40	F	5	1	2.538,41
Desenhista Cadista	40	F	5	3	2.538,41
Digitador	30	C	1	7	1.571,47
Educador Físico - NASF	40	E	21	3	4.617,51
Eletricista	40	C	5	8	1.571,47
Encanador	40	C	4	3	1.571,47
Endodontista	20	I	1	1	3.608,68
Enfermeiro - ESF	40	I	9	27	5.331,65
Enfermeiro	20	I	1	17	3.608,68
Enfermeiro	40	I	9	1	5.331,65
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2	3.608,68
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1	3.608,68
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2	3.608,68
Engenheiro de Segurança do Trabalho	20	H	11	1	4.898,45
Engenheiro Eletricista	20	H	7	2	4.029,98
Engenheiro Civil	20	H	7	4	4.029,98
Entrevistador do CadÚNICO	40	E	7	1	2.332,16
Escriturário	40	D	1	40	1.571,47
Farmacêutico - ESF	40	I	9	6	5.331,65
Farmacêutico	20	I	1	8	3.608,68
Farmaceutico	40	I	9	1	5.331,65
Fiscal	40	E	1	31	1.740,30
Fiscal de Obras	40	E	1	2	1.740,30
Fiscal de Tributos	40	E	1	3	1.740,30
Fisioterapeuta	20	I	1	18	3.608,68
Fisioterapeuta Cardiorespiratório	20	I	2	1	3.789,11
Fisioterapeuta Psicomotrista	30	H	14	1	5.670,58
Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto	30	H	14	1	5.670,58
Fisioterapeuta Neuro Infantil	30	H	14	1	5.670,58
Fonoaudiólogo	20	I	1	7	3.608,68
Gari ou Margarida	40	A	3	30	1.571,47
Guarda Civil Municipal – 1ª Classe	–	C	16	5	2.512,47
Guarda Civil Municipal – 2ª Classe	–	C	13	6	2.170,34
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	–	C	11	20	1.968,59
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta	–	C	19	4	2.908,49
Guarda Civil Municipal - Inspetor	–	C	24	2	3.712,06
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	–	C	21	3	3.206,62
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1	1.571,47
Lubrificador	40	C	5	4	1.571,47
Mecânico	40	C	9	4	1.785,57
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1	2.088,35
Médico	12	I	1	27	3.608,68
Médico Clínico Geral	40	J	27	1	17.362,37
Médico - ESF	40	J	27	17	17.362,37
Médico Gastroenterologista	12	I	1	1	3.608,68
Médico Cardiologista	12	I	1	2	3.608,68



Médico Dermatologista	12	I	1	1	3.608,68
Médico do Trabalho	20	H	16	2	6.251,82
Médico Ginecologista	12	I	1	2	3.608,68
Médico Nefrologista	12	I	1	1	3.608,68
Médico Neurologista	12	I	1	1	3.608,68
Médico Otorrinolaringologista	12	I	1	1	3.608,68
Médico Pediatra	12	I	1	2	3.608,68
Médico Psiquiatra	12	I	1	2	3.608,68
Médico Sanitarista	12	I	1	1	3.608,68
Médico Urologista	12	I	1	1	3.608,68
Médico Vascular	12	I	1	1	3.608,68
Monitor de Hortas	40	A	3	1	1.571,47
Motorista	40	C	9	64	1.785,57
Motorista de Ambulância	40	E	1	30	1.740,30
Motorista de Munck	40	F	1	1	2.088,35
Nutricionista	20	I	1	8	3.608,68
Odonto-Pediatra	20	I	1	1	3.608,68
Oficial Administrativo	40	E	1	40	1.740,30
Orientador Social	40	E	7	4	2.332,16
Operador de Espargidor	40	D	6	1	1.850,93
Operador de Máquinas	40	D	9	24	2.142,68
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4	2.142,68
Ortodontista	20	I	1	1	3.608,68
Padeiro	40	D	1	1	1.571,47
Pedreiro	40	C	5	46	1.571,47
Pintor	40	C	5	9	1.571,47
Psicólogo	20	I	1	15	3.608,68
Psicólogo	30	H	13	1	5.400,85
Psicólogo (Programa Institucional)	20	I	1	2	3.608,68
Recepção da Saúde	40	E	1	20	1.740,30
Secretária	40	D	1	8	1.571,47
Servente de Pedreiro	40	A	3	17	1.571,47
Soldador	40	C	5	2	1.571,47
Supervisor Administrativo Financeiro	40	I	7	1	4.835,96
Técnico Agropecuário	40	H	1	7	3.007,24
Técnico de Enfermagem	40	G	1	56	2.506,03
Técnico de Enfermagem do Trabalho	40	H	1	1	3.007,24
Técnico de Laboratório	30	E	1	3	1.740,30
Técnico de Segurança de Trabalho	40	E	14	3	3.281,59
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1	2.088,35
Técnico em Edificações	40	H	1	7	3.007,24
Técnico em Informática	40	C	10	2	1.874,84
Técnico em Radiologia	24	G	2	3	2.631,34
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3	2.088,35
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	2	2.142,68
Técnico em Turismo	40	H	1	1	3.007,24
Técnico Esportivo	40	E	5	1	2.115,33
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1	3.007,24

Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1	3.608,68
Telefonista	30	C	3	5	1.571,47
Terapeuta Ocupacional	20	I	1	7	3.608,68
Tradutor e Interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	30	E	9	1	2.571,21
Topógrafo	40	H	1	4	3.007,24
Veterinário	20	H	5	3	3.655,31
Vigia	40	A	5	71	1.571,47
Visitador Social	40	C	5	7	1.571,47

**ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES ESTÁVÉIS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EEMENDA Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	15	1.571,47
Atendente	40	C	1	3	1.571,47
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1.571,47
Borracheiro	40	C	5	1	1.571,47
Calceteiro	40	C	5	3	1.571,47
Carpinteiro	40	C	5	2	1.571,47
Coletor de Lixo	40	A	3	6	1.571,47
Contínuo	40	B	5	2	1.571,47
Coveiro	40	A	5	1	1.571,47
Eletricista	40	C	5	1	1.571,47
Engenheiro	40	H	7	1	4.898,45
Escriturário	40	D	1	7	1.571,47
Fiscal de Tributos	40	E	1	1	1.740,30
Inspetor de Alunos	40	B	1	9	1.571,47
Letrista	40	D	5	1	1.762,77
Magarefe	40	A	3	1	1.571,47
Mecânico	40	C	9	1	1.785,57
Merendeira	40	B	1	13	1.571,47
Motorista	40	C	9	20	1.785,57
Oficial Administrativo	40	E	1	6	1.740,30
Operador de Máquinas	40	D	9	1	2.142,68
Pedreiro	40	C	5	7	1.571,47
Pintor	40	C	5	3	1.571,47
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	–	–	1	-----
Professor de Educação Infantil	38	–	–	5	-----
Servente	40	A	3	5	1.571,47
Soldador	40	C	5	1	1.571,47
Telefonista	30	C	3	2	1.571,47
Vigia	40	A	5	7	1.571,47

**ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES NÃO ESTÁVÉIS**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	8	1.571,47
Arquiteto	40	H	7	1	4.029,98
Atendente	40	C	1	2	1.571,47



Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	1	1.571,47
Carpinteiro	40	C	5	1	1.571,47
Coletor de Lixo	40	A	3	4	1.571,47
Dentista	20	I	1	1	3.608,68
Escriturário	40	D	1	4	1.571,47
Fiscal de Tributos	40	E	1	2	1.740,30
Inspetor de Alunos	40	B	1	3	1.571,47
Merendeira	40	B	1	15	1.571,47
Monitora	40	B	1	1	1.571,47
Motorista	40	C	9	3	1.785,57
Oficial Administrativo	40	E	1	3	1.740,30
Pedreiro	40	C	5	3	1.571,47
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	—	—	4	-----
Servente	40	A	3	3	1.571,47
Vigia	40	A	5	4	1.571,47
Zelador	40	A	4	1	1.571,47

#### ANEXO V - DO QUADRO – PERMANENTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Agente Cultural		F	1	1	2.088,35
Agente Municipal de Habitação		G	1	1	2.506,03
Assessor de Informática		H	11	2	4.898,45
Assessor de Planejamento		G	1	1	2.506,03
Assessor do DEMUTRAN		H	11	1	4.898,45
Assistente de Analise da Unidade JUCESP		I	5	2	4.386,37
Assistente de Analise da Unidade da Receita Federal		G	7	1	3.358,30
Assistente de Assuntos Jurídicos		G	7	2	3.358,30
Assistente de Protocolo da Unidade JUCESP		D	3	1	1.598,90
Assistente de Tesouraria		E	9	3	2.571,21
Assistente Técnico de Abastecimento		H	7	1	4.029,98
Assistente Técnico de Meio Ambiente		G	7	1	3.358,30
Assistente Técnico do Demutran		G	1	1	2.506,03
Assistente Técnico da Secretaria Jurídica		H	11	1	4.898,45
Auxiliar de Assuntos Jurídicos		F	7	1	2.798,59
Auxiliar de Execução Fiscal		E	9	1	2.571,21
Auxiliar do Sistema de Folha de Pagamento		H	11	1	4.898,45
Chefe de Seção de Almoxarifado		F	4	1	2.417,53
Chefe de Seção de Arquivo		E	6	1	2.221,10
Chefe de Seção de Assistência e Desenvolvimento Social		G	3	1	2.762,89
Chefe de Seção de Carpintaria		F	5	1	2.538,41
Chefe de Seção de Cemitério		F	5	1	2.538,41
Chefe de Seção de Limpeza		F	2	1	2.192,77
Chefe de Seção de Pontes		G	3	1	2.762,89
Chefe de Seção de Protocolo Geral		G	7	2	3.358,30
Chefe de Serviços das Ações de Saúde Coletiva		E	6	1	2.221,10
Chefe de Setor da Dívida Ativa		G	2	1	2.631,24
Chefe de Setor da Elétrica		F	4	1	2.417,53
Chefe de Setor de Conserv. de Vias Urb. e Estradas		G	2	1	2.631,24

Rurais					
Chefe de Setor de Construção Civil		F	4	1	2.088,35
Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamentos		G	6	1	3.198,40
Chefe de Setor de Fiscalização		G	6	1	2.088,35
Chefe de Setor de Hidráulica		F	4	1	2.417,53
Chefe de Setor de Patrimônio		E	7	1	2.332,16
Chefe de Setor do PABX		G	3	1	2.762,89
Chefe de Sinalização Viária e Pintura		G	3	1	2.762,89
Chefe do Setor da Divisão de Recursos Humanos		H	7	1	4.029,98
Chefe do Setor de Atendimento da Saúde		G	1	1	2.506,03
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário		G	2	3	2.631,34
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário		G	2	1	2.631,34
Chefe do Setor de Controle de Vetores		E	7	1	2.332,16
Chefe do Setor de Lubrificação		F	4	1	2.417,53
Chefe do Setor de Pintura de Imóveis		G	3	1	2.762,89
Chefe do Setor de Retransmissão de TV		F	4	1	2.088,35
Condutor de Equipes de Limpeza Urbana		I	13	1	6.480,66
Coordenador de Serviços de Fisioterapia		H	11	1	4.898,45
Coordenador Administrativo		I	13	1	6.480,66
Coordenador da Central de Vagas		H	7	1	4.029,98
Coordenador da Divisão de Contabilidade e Orçamento		I	13	1	6.480,66
Coordenador de Desenvolvimento Agrícola e Agropecuária		I	13	1	6.480,66
Coordenador de Manutenção da Iluminação Pública		H	11	1	4.898,45
Coordenador de Manutenção de Obras		I	13	1	6.480,66
Coordenador de Odontologia		I	5	1	4.386,37
Coordenador de Planejamento Estratégico		I	13	1	6.480,66
Coordenador de Saúde e Bem Estar Animal		I	13	1	6.480,66
Coordenador do Controle e Combate Às Endemias		G	3	1	2.762,89
Coordenador do Procon		F	12	1	3.571,79
Coordenador do Setor de Divisão de Pessoal		H	11	1	4.898,45
Coordenador Geral do Setor de TI		I	13	1	6.480,66
Diretor Administrativo de Serviços da Secretaria dos Negócios Jurídicos		I	13	1	6.480,66
Diretor da Divisão de Defesa Civil		H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Contabilidade e Tributos		H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Fiscalização		H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Planejamento		H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Rendas		H	11	1	4.898,45
Diretor do Centro de Saúde I		I	7	1	4.835,96
Diretor da Divisão de Protocolo Geral		H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Rendas		H	11	1	4.898,45
Diretor da Divisão de Recursos Humanos		H	7	1	4.029,98
Diretor da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal	40	I	11	1	5.878,16
Diretor de Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente		H	11	1	4.898,45
Diretor de Vigilância Patrimonial Municipal		H	11	1	4.898,45
Encarregado de Equipes de Poda de Árvores e Jardinagem		H	11	1	4.898,45



Motorista da Secretaria		E	7	3	2.332,16
Oficial da Junta do Serviço Militar		E	11	1	2.834,76
Ouvidor Municipal		H	10	1	4.665,21
Subdiretor de Obras		G	7	1	3.358,30
Tesoureiro		H	11	1	4.898,45

## Funcionamento Final de ano

Conforme o Decreto Municipal nº 200/25, o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social não terá expediente no período de:

**22/12/25 até o dia 04/01/26**

o CRAS e CREAS estarão funcionando em formato de revezamento nas datas de 22, 23, 29 e 30/12/25, e nas datas de 24 e 31 meio período (8h às 12h). Estaremos fechados nos dias 25, 26/12/25 e 01 e 02/01/26

**Em caso de urgências entre em contato com a Secretaria:**



**(15) 99858-9186**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



# COMUNICADO RECADASTRAMENTO

Centro Dia e "SCFU Quero Vida Floripa Idalina Nunes"

## Período de Recadastramento:

05 até 09 de Janeiro de 2026.

## Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).

## No caso do Centro Dia:

Todos os documentos anteriores + Laudo médico (com grau de depêndencia I ou II segundo ANVISA).



As atividades retornarão dia 12/01/2026 para os usuários recadastrados.

Grato,  
*Maurilio Lorédo*

Coordenador do Centro Dia - SCFV Quero Vida



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DIA - QUERO VIDA  
"FLORIPA IDALINA NUNES"



“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “FLOR DO PANEMA”  
CNPJ. 02.916.081/0001 – 08

## EDITAL DE CONVOAÇÃO

César Mauro Rodolpho, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “FLOR DO PANEMA”, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária, aos 29 de dezembro do corrente ano, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 19h00, na sede da associação à Rua 13 de Maio, 25-B, Centro, Capão Bonito/SP, para deliberar a seguinte:

### ORDEM DO DIA:

- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2026/2027.

Capão Bonito, 17 de dezembro de 2025.

César Mauro Rodolpho – Presidente  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DO PANEMA

Afixado o presente Edital na Sede da Associação na data supra.

---

---

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2025****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município Edição 1750 de 17/11/2025 página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **16/01/2026, 19/01/2026 ou 20/01/2026 até às 17h**.

Após o comparecimento à candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 05 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidata	Data de Nasc.	Assinatura
01	200866982	32.401.425-9	RENATA WISS KUHL	02/06/1980	

**Dia: 27/01/2026 (terça-feira)**

**Horário: 10h30**

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 16 de dezembro de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Natal Iluminado

Shows Natalinos



## Grupo Contagia

A PARTIR DE 17H

CHORO  
OS CASCATINHAS

20h30 PAGODE  
GRUPO CONTAGIA

21 DE DEZEMBRO

Recanto Parque das Águas

# Natal Iluminado

## Shows Natalinos



FAESP SENAR E SINDICATO RURAL

## Viola Caipira

21 DE DEZEMBRO



A partir de 14h



Recanto Parque das Águas

# Natal Iluminado

## Shows Natalinos



## Os Cascatinhas

A PARTIR DE 17H

CHORO  
OS CASCATINHAS  
PAGODE  
GRUPO CONTAGIA

21 DE DEZEMBRO

📍 Recanto Parque das Águas



**O AMOR  
QUE  
ME  
FICA  
FESTIU**  
WAGNER MENDES

castello

ESCRITO POR:  
**WAGNER MENDES**

*Le mim, o amor de I  
antou para viver c*

**RUA SETE DE SETEMBRO, 840, CENTRO  
CAPÃO BONITO -SP  
BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ÀS 19 H**

  
**castello**  
EDITOR A



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2025– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 12/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Secretário de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **SECRETÁRIO DE ESCOLA: 12/01/2026: SEGUNDA-FEIRA - 09H30MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Secretário de Escola, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 05(cinco) secretários de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA –SETOR RECURSOS HUMANOS:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 19 de dezembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2025

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2025, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025, em conformidade com Edição 1750, para o cargo vago de secretario de escola, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO), devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os **dias 8 e 09/01/2026 às 16h**.

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	DN	RG	Candidato	Ass
1	1	27/11/2000	59.653.268-4	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA	

**Dia: 12/01/2026**

**Horário: 9:30 h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação Cultura.**

Documentos necessários: **Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

**O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 16 de dezembro de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2025

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025, em conformidade com Edital, Edição 1750, para o cargo vago de monitor, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO), devendo os candidatos comparecerem na DIVISÃO DE PESSOAL, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 14, 15 e 16/01/2026 até às 16h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, páginas 25,26 e 27 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	DN	RG	Candidato	Ass
1	1	16/06/2005	639059557	STEFANY APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	
2	2	18/10/2003	637173120	ANTONIO PEDRO FERREIRA SIQUEIRA PRESTES	
3	3	17/05/2007	646132453	HIGOR EDUARDO MENDES VAZ	
4	4	14/05/2006	59.805.568-X	KAROLAINA THIEMY MENDES SUZUKI	
5	5	27/05/1994	40582045-8	JEFERSON RODRIGUES CUNHA DOMINGUES	
6	6	11/04/2007	674529030	LUCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ROSA	
7	7	08/07/2004	593187015	ANA CAROLINA RENO SOUTO	
8	8	02/08/2007	651929052	GRAZIELLY STEPHANY PROENCA DA COSTA	
9	9	30/07/2006	644865283	THAYNA PICOLLE DE SOUZA	
10	10	13/10/1996	557243853	LARISSA CAROLINE DO NASCIMENTO	
11	11	18/04/2003	607192252	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA ALMEIDA	
12	12	15/06/1983	426201073	THIAGO SOUZA FRASSON	
13	13	23/05/1996	405882956	VICTOR MARQUES DE ALMEIDA	
14	14	12/06/1986	426486419	FERNANDA ANTONIA DA COSTA SANTOS	
15	15	24/03/1992	482221987	JOAO RAFAEL BENTO BARBOSA	
16	16	17/08/2003	539564096	ANA ISABELLE MESSIAS MOTA	
17	17	15/10/2003	576678770	MARESSA YASMIN CONSOLMAGNO	
18	18	28/05/1996	46753147X	GRACY KELLY DE ALCANTARA	

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



19	19	23/02/2001	542394649	PAULO FEQUETTE FILHO	
20	20	17/03/2004	60.478.157-X	EMANUELE RODOLFO MACHADO HENRIQUE	
21	21	28/10/1981	44073664X	LIDIANE MOREIRA DE ANDRADE VAZ	
22	22	09/09/2007	671156263	ANDERSON MATEUS CRUZ DE OLIVEIRA	
23	23	21/10/2007	657074391	EMILY VIEIRA FERREIRA	
24	24	23/05/1990	462498153	DRIELE LUANA BERNARDO	
25	25	10/01/2003	53781338	GUADALUPE ANTONIA DINIZ	
26	26	21/01/2005	542394443	ELORA MARIA DE QUEIROZ	
27	27	20/02/2005	604275444	SARAH JANE MARTINS GARCIA HANSEN	
28	28	20/01/2009	69473434-2	MARIELY CASTILHO DO NASCIMENTO	
29	29	09/04/2010	67.684.428-5	NICOLE DA CRUZ PONTES	
30	30	13/12/1991	480708459	JADYANE VANDRESSA GOMES SUZUQUI	
31	31	29/12/2000	604781416	NICOLE RODOLFO MACHADO HENRIQUE	
32	32	04/06/2004	525388643	KAUANI DIORIO DOS SANTOS	
33	33	01/07/2006	655404429	DENISE DE FATIMA FERREIRA	
34	34	27/12/1994	411012708	FRANCIELE VIEIRA DE PAULA	
35	35	10/11/1995	575580963	ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	
36	36	10/08/1999	587991999	GABRIEL MENDES DA SILVA	
37	37	19/08/2005	609647386	ANA MARIA OIKAVA MANFREDO	
38	38	06/10/2005	609829993	ISABELI MARCILIA CRUZ DA SILVA	
39	39	08/05/1984	409822619	ILZA MARTINS CABRAL	
40	40	21/10/1986	452887628	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	
41	41	16/11/1995	45.335.866-4	ANA PAULA MELO DE QUEIROZ	
42	42	04/11/2007	679840436	LEO GEREMIAS DE ANDRADE OLIVEIRA	
43	43	01/08/1982	416673594	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	
44	44	27/12/1991	657710131	JESSICA DE SIQUEIRA LOURENCO	
45	45	07/09/1996	474923307	TAIS NATALY RODRIGUES FORTES	
46	46	12/03/2000	585327051	FABIANA DE MORAES SILVA	
47	47	08/07/2002	60995293-6	LIDIANE FRANCINE FERREIRA	
48	48	21/12/2003	542015468	JOICE NAYARA DE QUEIROZ COSTA	
49	49	23/02/1973	303502587	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DINIZ	
50	50	02/10/1978	296261208	LUCIANA CHEETZ MAFFEI	
51	51	01/06/1982	452319365	ANA ALICE DOS SANTOS	
52	52	18/07/1996	575051413	MARIANA STEFANI DA COSTA	
53	53	06/03/1998	46.965.944-0	ELIZE GEOVANA DE QUEIROZ	

CONTINUA...



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



54	54	23/04/1999	57.504.782-3	EMILI JULIANA DE OLIVEIRA SOUTO	
55	55	27/09/2001	607399363	LUCAS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS	
56	56	28/06/2006	651848994	ANA LIVIA VITORIA DA COSTA	
57	57	02/12/1984	410574338	RENATA MORAES DE CAMARGO LIMA	
58	58	07/02/1994	40459296X	WESLEY DOUGLAS DE LIMA FRUTUOSO	
59	59	16/03/1998	569893045	VITORIA MARISOL ANTUNES DOS SANTOS CHAVES	
60	60	21/06/1999	569878986	DANIELA APARECIDA PRUDENTE	

**Dia: 22/01/2026**

**Horário: 9:30 h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação Cultura.**

**Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

**O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 16 de dezembro de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

##### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 209/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
17558/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATADO: LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR**

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 103 Crianças de 06 a 15 anos.

**PRAZO:** A contar de 15/12/2025 a 14/12/2026.

**VALOR: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais ).

**ASSINATURA: 19/12/2025.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

##### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 210/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
17555/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 103 Crianças de 06 a 15 anos.

**PRAZO:** A contar de 15/12/2025 a 14/12/2026.

**VALOR: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais ).

**ASSINATURA: 19/12/2025.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 208/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17380/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECEPCIONAIS - APAE DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 103 Crianças de 06 a 15 anos.

PRAZO: A contar de 15/12/2025 a 14/12/2026.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ).

ASSINATURA: 19/12/2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 207/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17364/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 103 Crianças de 06 a 15 anos.

PRAZO: A contar de 15/12/2025 a 14/12/2026.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ).

ASSINATURA: 19/12/2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

##### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 206/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17252/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATADO: CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTISTICO RENASCE**

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 103 Crianças de 06 a 15 anos.

**PRAZO:** A contar de 15/12/2025 a 14/12/2026.

**VALOR: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais ).

**ASSINATURA: 19/12/2025.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP  
Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp  
E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)



#### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025

##### TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17634/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA**

**OBJETO:** Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

**VALOR: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

**PRAZO: 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026**

**ASSINATURA: 18/12/2024**



## Licitações

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 17140/2025

**Marcelo Batista da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da **Contratação de empresa especializada para Execução de Sarjetões, travessia elevada, lombadas e sinalização viária referente às vias: Rua Pedro Gonçalves de Almeida (Vila Aparecida); Avenida Santos Dumont (Centro); e Rua Pedro Batista da Silveira (Jardim Alvorada)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

#### **RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.080.227/0001-70, pelo valor global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

**Marcelo Batista da Silva**  
**Secretário Municipal de Planejamento**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 18232/2025

**Gilberto Tobias Domingues**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da **Contratação de serviços de controlador de acesso para o período noturno decorre da demanda de reforço de segurança em locais públicos de grande circulação durante o período de festas de final de ano**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, deste Município.

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

#### **RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **ANDERSON DONIZETE DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.776.699/0001-89, pelo valor global de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.



## Licitações

**Gilberto Tobias Domingues**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2024 (Protocolo nº 18420/2025)**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**CONTRATADA: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Calçada e Sinalização Viária na Rua Eichi Kudo, no Distrito Industrial, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por 06 (seis) meses, até 03/06/2026.

**ASSINATURA:** 19/12/2025.

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2024 (Protocolo nº 18065/2025)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Izabel, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, até 28/02/2026.

**ASSINATURA:** 12/12/2025.

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -**

# COMUNICADO IMPORTANTE

**a partir do dia 22/12 até 02/01 não  
haverá expediente**

**decreto municipal 200/25 de 10 de dezembro de 2025**

**retornaremos no dia 05/01/2026 a partir  
das 8h30**

**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

**SEBRAE**  
Aqui



**Banco do Povo**





# Natal Iluminado

Show com o Grupo



JAZZ, MPB & CLÁSSICO

## Lounge 3

20 DE DEZEMBRO



A partir de 20h



Recanto Parque das Águas



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
OBRA

DIVISÃO DE  
CULTURA

DIVISÃO DE  
TURISMO

FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE



# Atenção novo local Sorteio ACIAP



## Fiquem atentos

A ACIAP informa novo local do tradicional sorteio  
de fim de ano.

### NATAL PREMIADO

Local: Parque das Águas

Data: 29/12 ( Segunda-Feira)

Horário: A partir das 19h

# Natal Luminoso

## programação:

### 08 DE DEZEMBRO

Abertura Oficial do Natal  
Show com Rodrigo Ferreira

⌚ A partir de 18h30  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 09 DE DEZEMBRO

Shows de Dança & Música

⌚ A partir de 18h  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 10 DE DEZEMBRO

IPTU PREMIADO

⌚ A partir de 18h  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 11 DE DEZEMBRO

Espetáculo Infantil “O Show Não Pode Parar” com Damião & Cia e as palhaças Brigitte & Begônia

⌚ A partir de 16h  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

Shows Musicais

⌚ A partir de 19h  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 12 DE DEZEMBRO

Shows Musicais

⌚ A partir de 18h  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 13 DE DEZEMBRO

Pagode no Parque com  
Grupo Contagia

⌚ A partir de 19h30  
📍 Recanto Parque das Águas

### 14 DE DEZEMBRO

Passeio de Caiaque no Parque

⌚ A partir de 08h30  
📍 Recanto Parque das Águas

### 15 DE DEZEMBRO

PARADA NATALINA

⌚ A partir de 19h  
📍 Rua Direita (Centro)

### 20 DE DEZEMBRO

Show Natalino com o grupo  
LOUNGE 3 GROUP

⌚ A partir de 20h  
📍 Recanto Parque das Águas

### 23 DE DEZEMBRO

PAPAI NOEL NA VILA APARECIDA

⌚ A partir de 19h  
📍 Em frente a E.M Anair Bestel - Vila Aparecida

### MÊS DE DEZEMBRO

Exposição de Arte na Biblioteca Municipal